



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

LEI MUNICIPAL Nº 006/2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA, faço saber que o povo do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. (1º) - Fica aberto no orçamento desta Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.168.749,00 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais), destinados as seguintes dotações Orçamentárias:

16.482.0006.1064.0000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	3.168.749,00
F.R. 1.700	

TOTAL	3.168.749,00
--------------------	---------------------

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

06.181.0003.2010.0000 - MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P.F.	491.839,27
---	------------

15.451.0006.2023.0000 - MANUT. E CONSERV. DA ILUM. PUBLICA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	428.000,00
--	------------

04.122.0002.2008.0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P.F.	406.770,14
---	------------

18.695.0014.1036.0000 - REVITALIZAÇÃO DA ENT. DA CIDADE E CONST. DA ORLA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	371.000,00
------------------------------------	------------



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

12.365.0012.1048.0000 - CONST. AMPLIAÇÃO COM REFOR. DE ESCOLAS/CRECHES ENS. INFANTIL

4.4.90.51.00 - Obras e instalações 321.000,00

15.451.0006.1007.0000 - EQUIPAR/AMPLIAR A REDE DE ILUM. PÚBLICA

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente 321.000,00

26.782.0006.1042.0000 - CONST. RECUP. DE PONTES, MATA-BURROS, GAL. E ASSEMBLHADOS

4.4.90.51.00 - Obras e instalações 535.000,00

26.782.0006.1025.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

4.4.90.51.00 - Obras e instalações 267.500,00

04.122.0002.2030.0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRIC. PESC. E DES. RURAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P.F. 26.639,59

TOTAL 3.168.749,00

Art. (3º) – Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de setembro de 2025.


Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal